

Estrutura Remuneratória

Departamento Nacional - SESI DN

Cargos	Ponto Inicial (R\$)	Ponto Final (R\$)	Nº Empregados
Superintendente do SESI*	39.038	63.436	1
Diretor, Superintendente	35.489	57.669	5
Gerente Executivo	33.366	54.219	0
Gerente Executivo	29.989	48.732	5
Gerente Executivo	20.633	33.528	1
Gerente, Especialista Jurídico, Assessor II, Especialista III	17.870	29.039	22
Advogado Especialista, Assessor I, Consultor Especialista, Engenheiro Especialista, Especialista II, Gerente	14.158	23.007	27
Advogado III, Consultor Senior, Coordenador II, Engenheiro Senior, Especialista I, Jornalista V, Médico Especialista	10.654	17.313	34
Advogado II, Analista IV, Consultor, Coordenador I, Engenheiro, Jornalista IV, Médico, Secretária da Presidência	8.601	13.976	49
Advogado I, Analista III, Jornalista III, Secretária III	7.078	11.502	25
Analista II, Jornalista II, Secretária II	5.826	9.467	23
Analista I, Jornalista I, Secretária I	4.725	7.678	18
Assistente Técnico, Encarregado de Copa, Técnico de Enfermagem	2.735	4.445	5
Assistente Administrativo	2.239	3.639	8
Auxiliar Administrativo, Garçom, Motorista	1.664	2.704	2
Copeira, Ascensorista	1.433	2.328	1

Nota Informativa:

Número de funcionários que ultrapassam o limite máximo da faixa: 31

Número de funcionários extra quadro (aquele cujo cargo não está previsto no plano de cargos): 1

Número de funcionários aprendizes: 1

Número de funcionários com adicional: 36. São considerados adicionais de remuneração: Adicional por exercício de cargo de Confiança (AEC), OSC 06/97, VP OS 19/97, VP Motorista, OS 04/59, OS 680/64, VP 10 anos FC, adicional por tempo de serviço.

As possibilidades de crescimento na carreira são: Mérito, Promoção e Designação.

**O Superintendente do SESI é também Diretor do Departamento Nacional do SENAI e recebe, pelas duas funções, salário único, sendo que 1/3 do salário do ocupante é pago pelo SESI/DN.*